



**PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa SANTA RITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, para a prestação de serviços de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara de Santa Rita do Passa Quatro/SP, situado à Rua José Rodrigues Palhares, nº 117, Centro, em Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor total a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 1.831,08 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 152,59 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 20/01/2025, com término previsto para o dia 19/01/2026.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de janeiro de 2025.

**Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES**  
1º Secretário

**Ver. RENATA C. B. BONIFÁCIO**  
2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 15 de janeiro de 2025.